



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA - PPGFt/CCBS/R**  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518448 - <http://www.ufscar.br>

**ATO ADMINISTRATIVO PPGFT Nº 19/2025**

Nomeação da Comissão de Disseminação de Conhecimento e Impacto Social do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de São Carlos (PPGFT/UFSCar)

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (CPG-PPGFT) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pelo Art. 2º, § 1º do Regimento Interno do PPGFT (Processo SEI-UFSCar nº 23112.016476/2023-03),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes docentes e discentes para compor a Comissão de Disseminação de Conhecimento e Impacto Social do PPGFT:

Prof.ª Renata Gonçalves Mendes (Coordenadora da Comissão),

Prof.ª Natalia Duarte Pereira,

Prof.ª Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha,

Prof.ª Adriana Sanches Garcia de Araujo,

Prof.ª Eloisa Tudella,

Prof.ª Stela Marcia Mattiello,

Prof.ª Audrey Borghi e Silva,

Prof.ª Patricia Driusso,

Ester Laura Cordeiro Oliveira Costa,

Rebecca Bianca Ramalho.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Disseminação de Conhecimento e Impacto Social:

- a) Elaborar material de divulgação das atividades realizadas por docentes e discentes do Programa,
- b) Manter o site do Programa atualizado;
- c) Divulgar o Programa internacionalmente (produção de material em inglês e em libras),
- d) Atrair pós-doutorandos(as) ao Programa,
- e) Estabelecer fluxo dos docentes para capacitação no exterior,
- f) Incentivar discentes e docentes para a formação em idiomas,
- g) Planejar ofertas de disciplinas em língua inglesa,
- h) Publicar Editais de Processo Seletivo em outros idiomas (inglês e espanhol),
- i) Formalizar parcerias já existentes e ações de internalização já realizadas.

Art. 3º As reuniões da Comissão de Disseminação de Conhecimento e Impacto Social ocorrerão, no mínimo, a cada 02 (dois) meses.

Parágrafo

único. As atas de cada reunião serão anexadas no Processo SEI da Comissão (23112.002038/2025-11).

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tatiana de Oliveira Sato

Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (CPG-PPGFT/UFSCar)



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana de Oliveira Sato, Presidente de Conselho**, em 31/01/2025, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1720659** e o código CRC **80C36D29**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002038/2025-11

SEI nº 1720659

*Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023*